

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

AUTORIA: VEREADOR MARCOS CASTILHO

EMENTA: "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Manaus a Corrida Maria de Fátima, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Na sua justificativa, o autor entende que o presente projeto legislativo tem como objetivo promover a inclusão, bem como incentivar e homenagear as pessoas com deficiência, porque correr ou caminhar pode parecer um gesto simples, mas para muitas pessoas com deficiência (PCD), é uma conquista cheia de significado. O ato de se mover vai além da saúde, pode ser considerada uma expressão de liberdade, superação e pertencimento. Sentir o vento no rosto, desafiar limites e ocupar espaços são experiências transformadoras que todos devem ter o direito de vivenciar.

Por outro lado, esse direito é garantido por lei. No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015) assegura que toda pessoa com deficiência deve ter acesso ao esporte e ao lazer, com estrutura e adaptações que permitam sua participação. Além disso, a Constituição Federal em seu Art. 217 reconhece o esporte como um direito de todos, e a Política Nacional do Esporte reforça que ninguém pode ser excluído da prática esportiva. Ou seja, caminhar, correr e se exercitar não são apenas desejos, são direitos fundamentais.

Assim sendo, ao analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 21 de agosto de 2025



Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator